

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

ATA Nº 026/99

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), às 19:30 horas (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de 09 (nove) Vereadores e por CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER, embasado no Parágrafo 1º do Artigo 59 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, RS, o Presidente, em nome de Deus, abriu a sessão solicitando ao Secretário Executivo a leitura das atas de nºs.024/99 e 025/99. Em seguida passou-se ao objeto da convocação extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº.181-03/99, do Executivo, que acrescenta serviços sujeitos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº.182-03/99, do Executivo, que institui cobrança pelos serviços de manutenção pelo pavimento da via pública municipal. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº.183-03/99, do Executivo, que acrescenta atividades sujeitas a taxa de fiscalização e vigilância sanitária municipal. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER, encerrou a sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1999.

  
DÉCIO JOSÉ REITER  
Primeiro Secretário

  
INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER  
Presidente da Câmara